



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7327/05

(Dispõe sobre nomeação de **Comissão Permanente de Avaliação** de bens municipais e dá outras providências.)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e o disposto na Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores e a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica criada a comissão **Permanente de Avaliação** de bens municipais para fins de alienação.

Artigo 2º. Para compor a Comissão Permanente de avaliação ficam nomeados: **NELSON ISHIDA, ANTONIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA e AURÉLIO TEODORO FONTES.**

§ 1º. A comissão será presidida pelo senhor **NELSON ISHIDA.**

§ 2º. O prazo de validade desta nomeação, será de 1 (um) ano.

Artigo 3º. A Comissão, criada por este Decreto, em cada processo de avaliação, terá o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 4º. Os membros que compõem a comissão de que trata o **artigo 1º**, não serão remunerados e os seus serviços são considerados relevantes para a comunidade.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao **Decreto nº 7263, de 04 de outubro de 2004.**

Prefeitura Municipal de Suzano, 08 de abril de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal Adjunto de Gestão Administrativa